

Termos e Condições

1. CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ALERTA DE PORTAGENS

- 1.1. As presentes Condições Gerais de Utilização (doravante “Condições Gerais”), regulam a utilização do Serviço de Alerta de Portagens (doravante “Alerta de Portagens”), que os CTT Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta (doravante “CTT”) colocam à disposição dos Utilizadores de Autoestradas com Sistema de Cobrança Eletrónica de Portagens em veículos de matrícula nacional sem dispositivo eletrónico.
- 1.2. A utilização do Alerta de Portagens requer o registo do Utilizador através da criação de um Log in de acesso no sítio da internet dos CTT, com o endereço www.ctt.pt. O registo no site é feito mediante o preenchimento de um formulário, o qual funciona como identificação do Utilizador.
- 1.3. Para subscrever o Alerta de Portagens, os Utilizadores devem preencher um formulário com os dados necessários para o envio da informação referente ao serviço.
- 1.4. O acesso ou a utilização do Alerta de Portagens implica a aceitação plena e sem reservas pelo Utilizador das presentes Condições Gerais, bem como de todas e cada uma das Condições Gerais publicadas pelos CTT no seu site.

2. OBJETO

- 2.1. O Alerta de Portagens permitirá aos Utilizadores obter informação tempestiva dos valores de portagens em dívida do(s) seu(s) veículo(s), por e-mail e/ou por outros sistemas de comunicações digitais que os CTT venham a entender disponibilizar no futuro, sempre que a matrícula associada ao serviço tiver portagens a pagamento, numa frequência máxima de envio da informação diária.
- 2.2. A determinação do valor das taxas de portagens em cobrança bem como a data de início e de expiração para pagamento dos valores em dívida inerentes à cobrança são da exclusiva responsabilidade das respetivas Concessionárias das infraestruturas rodoviárias portajadas.
- 2.3. A informação prestada corresponde ao total dos valores de taxas de portagem em dívida até à data do envio de e-mail, a pagamento nos CTT, e não inclui os valores cuja data limite de pagamento já tenha expirado.

- 2.4. A informação prestada não inclui os custos administrativos, os quais serão apurados no momento do pagamento.
- 2.5. Os CTT reservam-se o direito de alterar unilateralmente, em qualquer momento e sem aviso prévio, a apresentação e configuração das mensagens ou notificações a que se refere o Alerta de Portagens garantindo o objeto do serviço nos termos descritos no ponto 2.1.
- 2.6. Os CTT reservam-se o direito de alterar unilateralmente, em qualquer momento, os Termos e Condições mediante o envio prévio de e-mail dos novos Termos e Condições.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS

- 3.1. A prestação do serviço de Alerta de Portagens por e-mail é gratuita.
- 3.2. Nos casos em que, seja por razões de ordem técnica ou outras, o Alerta de Portagens não puder ser prestado, os CTT não se responsabilizam pelas eventuais consequências a que os Utilizadores fiquem sujeitos pelo não cumprimento da obrigação de liquidação dos valores em dívida às Concessionárias, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 17.º da Portaria nº 314-B/2010, na sua redação atual.
- 3.3. A conta e a password de acesso ao site são apenas para uso exclusivo do Utilizador, sendo a confidencialidade e uso adequado da exclusiva responsabilidade do mesmo. Os CTT não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Utilizador ou por terceiros, como resultado do uso da password por terceiros, seja com ou sem o seu conhecimento. Os Utilizadores registados em seu próprio nome não devem fornecer ou tornar públicos o nome da conta, ID ou password para outras pessoas, evitando assim qualquer uso não autorizado.

4. RESPONSABILIDADE DO UTILIZADOR

- 4.1. É da responsabilidade do Utilizador a integridade e veracidade dos dados preenchidos no formulário de registo e de subscrição do Alerta de Portagens sob o prejuízo da correta prestação do mesmo.
- 4.2. Cabe ao Utilizador a responsabilidade de proceder à atualização dos dados constantes no seu registo não sendo os CTT responsáveis por qualquer desatualização ou alteração indevida ou incorreta dos dados pessoais e de contacto do Utilizador requeridos para a prestação do Alerta de Portagens.

5. RESPONSABILIDADE DA CTT

- 5.1. O serviço de Alerta de Portagens é prestado pelos CTT com informação proveniente de fontes internas e externas e é disponibilizado aos Utilizadores no seu estado atual, podendo conter imprecisões ou erros.
- 5.2. Os CTT não se responsabilizam pelos danos ou prejuízos de qualquer índole que possam resultar, com carácter meramente enunciativo e não limitativo, de:
- a) Existência de anti-spam nas contas de endereço eletrónico dos Utilizadores que inviabilizem a receção de e-mails da caixa de correio;
 - b) Atrasos ou bloqueios no envio de e-mails causados por deficiências ou sobrecargas de Internet ou em outros sistemas eletrónicos, designadamente, falhas no acesso a páginas web através do site ou dos serviços que lhe estão associados;

6. DADOS PESSOAIS

- 6.1. Os Dados Pessoais fornecidos pelo titular no preenchimento de formulários existentes no site serão processados e armazenados informaticamente pelos CTT em estrito cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, relativa à Proteção de Dados Pessoais.
- 6.2. O Utilizador desde já consente a recolha e tratamento informático dos seus dados.
- 6.3. É garantido ao Utilizador, nos termos da Lei 67/98, de 26 de outubro, o direito de acesso e retificação de qualquer dado que lhe diga respeito constante da base de dados, através dos seguintes meios:
- Correio: Atendimento ao Cliente - Portagens, Av. D. João II, nº 13, 3º, 1999-001 Lisboa
 - Telefone: 707 26 26 26 (horário de atendimento: dias úteis e sábados das 8h às 22h)
 - Fax: 211 949 466
 - E-mail: portagens@ctt.pt

7. DURAÇÃO E CESSAÇÃO

- 7.1. A prestação do Alerta de Portagens terá, em princípio, uma duração indeterminada. Os CTT poderão terminar ou suspender a prestação do Alerta de Portagens, a todo o

momento, caso em que prévia e adequadamente notificarão todos os Utilizadores validamente registados.

8. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

8.1. As presentes Condições Gerais regem-se pela Lei portuguesa.

8.2. Para a resolução de quaisquer conflitos emergentes das prestações de serviços objeto das presentes Condições Gerais será competente o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.